

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAIRINQUE/SP: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURA EDUCACIONAL

The municipal council of education of Mairinque/SP: characterization of the municipality and educational structure

Rodrigo de Oliveira Arruda – UFSCar/Sorocaba*

Resumo: O presente artigo vincula-se ao Grupo de Estudos e Pesquisas “Estado, Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação” (GEPLAGE). O objetivo é contextualizar o panorama educacional do município de Mairinque, que faz parte da região metropolitana de Sorocaba. Trata-se de pesquisa qualitativa fundamentada em fontes bibliográfica e documental que buscou caracterizar o município de Mairinque através de seus principais indicadores socioeconômicos, educacionais, institucionais. Traça um breve histórico da cidade e do início do sistema educacional do município, bem como das atuais leis que regem a educação como as leis que criaram respectivamente o Sistema Municipal de Ensino, o Conselho Municipal de Educação e o Plano Municipal de Educação.

Palavras-chave: Educação. Mairinque/SP. Conselho Municipal de Educação.

Abstract: The present article is linked to the Group of Studies and Research “Estate, Policy, Planning, Evaluation and Management of Education” (GEPLAGE). The objective is to contextualize the educational landscape of Mairinque municipality, which is part of a metropolitan region of Sorocaba. This is a qualitative research based on bibliographic and documentary sources that sought characterize the Mairinque municipality through its main social economics, educational and institutional indicators. It traces a brief history of the city and the beginning of the educational system of the municipality, as well as the current laws governing education as the laws that created respectively the Municipal Education System, the Municipal Council of Education and the Municipal Education Plan.

Keywords: Education. Mairinque/SP. Municipal Council of Education.

INTRODUÇÃO

O município de Mairinque caracteriza-se como uma típica cidade do interior do estado de São Paulo onde a urbanidade contemporânea tem tomado o lugar daquela caracterização rural muito peculiar dos séculos anteriores e tem se aprimorado concomitantemente às mais recentes mudanças ocorridas neste século. O que o diferencia, neste sentido, é o fato de que sua fundação e desenvolvimento ocorre essencialmente em virtude da ferrovia Sorocabana (1875). Segundo dados oficiais do IBGE (2019), Mairinque tem uma área total de 210,149 km², 81,1 % da cidade conta com esgotamento sanitário adequado, a mortalidade infantil é de 11,90 óbitos por mil nascidos vivos, o salário médio dos habitantes é de 2,5 salários mínimos. Gentílico: mairinquense.

Os indicadores sociais mostram-se positivos quando comparados aos números do país, a taxa de escolarização entre as pessoas de 6 a 14, por exemplo, é de 96,9 %; número muito próximo ao índice geral do Brasil que é de 98,6 %. O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) da cidade é de 0,743, número que também se mostra relevante num país como o Brasil que ocupa a 75ª posição mundial no ranking mundial, com 0,755 (PUND BRASIL., 2019).

Em 2013, com a Lei Municipal nº 3.061, Mairinque passou a dispor de um sistema municipal de ensino. Este, logo precedido e em corroborar, no ano seguinte, pela criação do conselho municipal de educação, Lei Municipal nº 3.180. No ano de 2015, compondo esta tríade institucional que rege a educação do município de Mairinque, é aprovado o plano municipal de educação, Lei Municipal nº 3.282. Estes dados e leis apontam que, do ponto de vista jurídico e estatístico, o município se encontra bem respaldado e socialmente organizado, portanto prossegue no sentido de uma educação de qualidade socialmente referenciada.

*Participante do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação da UFSCar-Sorocaba/SP. E-mail: rodrixtheman@gmail.com.

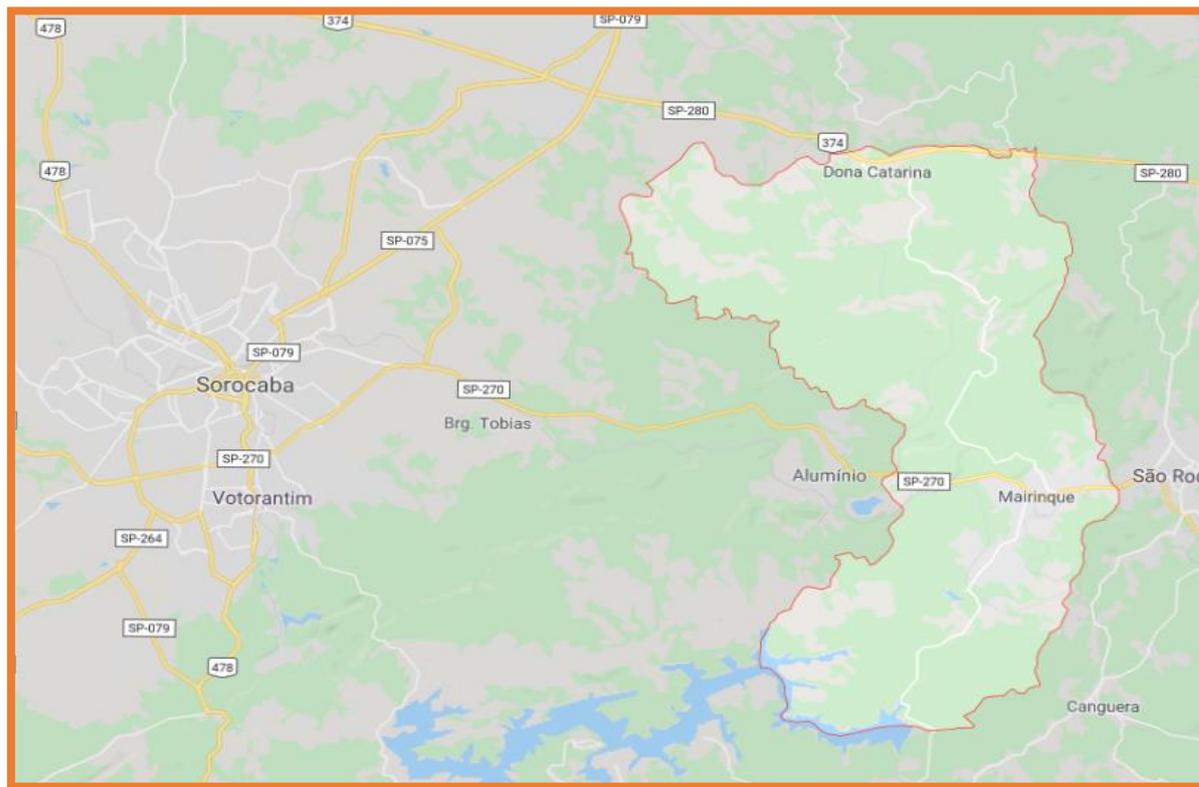
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Mairinque está localizada na região metropolitana de Sorocaba, Mesorregião Macro Metropolitana Paulista e na Micro Região de Sorocaba; estado de São Paulo. É um município com população estimada pelo IBGE de 47.150 habitantes, para o ano de 2019. A densidade demográfica do município é de 205,53 hab./km² e o PIB per capita[2016] é de R\$ 38.949,79 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). O município está localizado a 70 quilômetros a oeste da capital, São Paulo, sendo a ela conectada pela Rodovia Raposo Tavares e também pela Rodovia Castelo Branco. Geograficamente, suas coordenadas são: 23°32'45"S 47°11'00"O, aos 900 metros de altitude. Quase toda a área do município insere-se na zona geográfica temperada, isto é, abaixo do Trópico de Capricórnio. A exceção é a porção norte do município, próxima da Rodovia Castelo Branco, que é atravessada pelo referido trópico.

Mairinque é composta por 41 bairros, sendo que 34.340 habitantes encontram-se na região urbana da cidade e 5.635 pessoas vivendo na zona rural, o que reflete um caráter majoritariamente urbano para a cidade, segundo o site oficial do município. A proporção entre homens e mulheres é muito equilibrada na cidade, sendo 21.538 homens e 21.685 mulheres. Ainda segundo dados oficiais do site, a taxa de alfabetização do município é de 92,79 %, o que pressupõe uma população de cidadãos alfabetizados. Entretanto, este dado mostra-se insuficiente, tendo-se em conta de que o Indicador de Alfabetismo Funcional, INAF 2018, que é uma pesquisa realizada em conjunto pela ONG Ação Educativa e o Instituto Paulo Montenegro, aponta 5 níveis de alfabetismo (Analfabeto, Rudimentar, Elementar, Intermediário e Proficiente). (Instituto Paulo Montenegro., 2018).

Em 2015, a escala de interpretação de resultados do INAF foi reestruturada com o objetivo de melhor dimensionar os resultados. Os quatro níveis de Alfabetismo originalmente definidos foram reorganizados em cinco. Ficaram inalterados os níveis Analfabeto e Rudimentar, que juntos definem o Analfabetismo Funcional. Já os níveis Básico e Pleno, que compunham o grupo dos Funcionalmente Alfabetizados, foram reorganizados em três: Elementar, Intermediário e Proficiente. Esse novo agrupamento permitiu melhor discriminar a população com maior domínio das habilidades de Alfabetismo, bem como melhor descrever as práticas que compõem esses grupos com base na revisão da escala de proficiência e análise dos itens que integram o banco do INAF. A nova escala atende também a uma crescente demanda por uma análise mais detalhada do processo contínuo de aquisição e domínio das habilidades de letramento e numeramento. (Instituto Paulo Montenegro., 2018, p. 4)

Deste modo, promover publicamente a informação de que 92,79 % da população é alfabetizada denota imprecisão do conceito ou desconhecimento das mais recentes pesquisas voltadas para a área. Consequentemente, o questionamento se faz pertinente: quais são os níveis efetivos de alfabetização desta parcela da população, de acordo com os parâmetros do INAF? São informações que carecem de pesquisa aprofundada. Segundo o site oficial do município, o mais recente acontecimento econômico importante da cidade foi a expansão de seu parque industrial que trouxe rápido crescimento urbano, a vinda de novos estabelecimentos bancários e o desenvolvimento do comércio. O site cita como principais empresas emergentes deste cenário: Cargill, Otma Cosméticos, Phyto Natus Nutracêutica, Cuno Latina 3M, Agrostahl, Fiorella, Soldatopo, Tortuga, Lancer, Eternox, Fersol, Imagraf, Ferplast, Neumatic, Etrúria e a firma de prestação de serviços CEFRI - Centrais de Estocagem Frigorificada, dentre outras empresas menores, porém em expansão.

Figura 1 – Mairinque, na região metropolitana de Sorocaba:

Fonte: Google maps (2019)

HISTÓRIA DA CIDADE

Segundo a biblioteca do IBGE (BRASIL, 2019), a cidade foi fundada em 27 de outubro de 1890. Inicialmente chamada Vila Mayrink, que era parte de São Roque, tornou-se município com o nome de "Mairinque", em homenagem ao diretor da ferrovia Francisco de Paula Mayrink. Às margens da Estrada de Ferro Sorocabana, onde era o principal entroncamento dessa ferrovia, sua estação ferroviária foi a primeira arquitetura de concreto armado do Brasil, idealizada pelo arquiteto francês Victor Dubugras, e onde hoje funciona o museu da Sorocabana. Em 27 de outubro de 1890, uma diretoria fundou a Vila Mayrink, em homenagem ao Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, então Presidente da Estrada de Ferro. Devido ao fato de ser Mayrink um entroncamento importante, houve necessidade de construção de oficinas, almoxarifado, casas para o pessoal de administração de trem, artífices, entre outros. A primeira escola pública para crianças foi instalada em 27 de Outubro do mesmo ano, em "Arraial dos Sapos".

Em 24 de setembro de 1908, com a Lei Estadual nº 1131, foi criado o Distrito de Paz de Mairinque, no Município e Comarca de São Roque. Em 1930, a oficina da Estrada de Ferro Sorocabana foi transferida para Sorocaba. Com essa mudança, a Vila iniciou uma queda no desenvolvimento, chegando quase a desaparecer. Em 1940, paulatinamente, a Estrada de Ferro passou a instalar e ampliar suas repartições, tais como depósito de locomotivas com oficina de manutenção, almoxarifado, sede do serviço florestal, sede dos serviços de eletrificação, armazém de abastecimento e principalmente sede dos ferroviários. Cooperando para nova ascensão do então Distrito de Mairinque, a Companhia Brasileira de Alumínio, passou a implantar a indústria de alumínio, desenvolvendo grandemente a Vila do Rodovalho.

Em 1953, foi tentada pela primeira vez a emancipação política do Distrito, fracassando porque ainda não havia condições para a instalação. Em 1958, com o apoio de toda a população foi criado o Município de Mairinque, através da Lei nº 5285, de 18 de fevereiro de 1959, tendo sido seu primeiro Prefeito, Arganauto Ortolani. Com a Lei estadual 18-58, conforme publicação no diário oficial em 19 de Março de 1960, criou-se o Ginásio Estadual de Mairinque, para atender aos estudantes que necessitavam mobilizar-se para outras localidades para continuar seus estudos. Sua instalação ocorreu em 14 de Agosto de 1962 e a partir de 20 de Setembro de 1964, passou a denominar-se

Ginásio Estadual Professor Altina Julia de Oliveira (RIBEIRO, 2017). Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Mairinque e Alumínio. Pela Lei Estadual nº 7644, de 30-12-1991, desmembra do município de Mairinque o distrito de Alumínio. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Para caracterizar a educação no município de Mairinque partiremos inicialmente de um quadro geral, com informações essenciais para amostragem do atual cenário educacional do município e posteriormente abordaremos as principais leis e marcos legais. Por conseguinte, segue um quadro geral diagnóstico do panorama educacional do município:

Tabela 1 – Educação no Município de Mairinque:

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,9 %
IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (Rede Pública) [2017]	5,8
IDEB – anos finais do ensino fundamental (Rede Pública) [2017]	4,7
Matrículas no ensino fundamental [2018]	6.866
Matrículas no ensino médio [2018]	2.028
Docentes no ensino fundamental [2018]	365
Docentes no ensino médio [2018]	132
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	21

Fonte: IBGE (2019)

Observa-se que a quase totalidade dos jovens em idade de instrução básica encontra-se na escola, um dado relevante e positivo num país que durante muito tempo relegou a educação a segundo plano ao priorizar outras áreas. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, IDEB, mostra-se positivo quando comparado a média do país, tanto nos anos iniciais do ensino fundamental como nos anos finais. Por outro lado, tendo como referência o conceito de que o IDEB categoriza e qualifica essa nível dentro de um parâmetro que vai de zero até dez, conclui-se que ainda há muito o que melhorar. Sendo o número de matrículas no Ensino Fundamental I maior do que o número de matrículas no Ensino Fundamental II e Médio, constata-se que este segue uma tendência nacional. O número de docentes mostra-se suficiente para o atendimento da demanda, bem como a quantidade de escolas que existem no município que consegue satisfatoriamente atender a clientela municipal.

No tocante a organização jurídica que rege e regulamenta a educação, Mairinque apresenta-se muito bem amparada. Destaca-se a seguir três pontos principais representativos disto, a criação e um Sistema Municipal de Ensino, do Conselho Municipal de Educação e do Plano Municipal de Educação. Bordignon afirma que a descentralização do ensino não significa mera transferência de responsabilidades da União para os entes federados (BORDIGNON, 2009, p. 19), neste sentido, observa-se que Mairinque tem se organizado de maneira democrática, compartilhando o poder e responsabilidades (BORDIGNON, 2009, p. 19). O autor afirma também que Ato do Executivo para a criação de tal sistema confere mais relevância política ao processo (BORDIGNON, 2009, p. 45), fato que observado no sistema mairinquense. A Lei nº 3.061, de 12 de Dezembro de 2013, criou Sistema Municipal de Ensino:

DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAIRINQUE, SP. RUBENS MERGUIZO FILHO, prefeito municipal de Mairinque, usando as atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: CAPÍTULO I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO Seção I Das Disposições Preliminares Art. 1º O Sistema Municipal de Ensino, organizado pela presente Lei, é uma instituição integrante da Administração Pública de Mairinque e subordinado aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Art. 2º O Sistema Municipal de Ensino é o conjunto de instituições de educação escolar e de órgãos educacionais administrativos, normativos e de apoio técnico pedagógicos interdependentes que se interagem com normas comuns elaboradas pelo Órgão Competente. Art. 3º O Sistema Municipal de Ensino de Mairinque terá sob sua jurisdição as (os): I - Instituições Municipais de Educação Básica; II - Instituições Privadas de Educação Infantil; e III - Órgãos Municipais de Educação.[...](MAIRINQUE, 2013)

A partir disto, criou-se também, no ano de 2014, o Conselho Municipal de Educação, através da Lei nº 3.180:

L E I Nº 3.180, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 (Projeto de Lei nº 93, de 14/11/2014 – Autógrafo nº 3252, de 27/11/2014) DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, SP RUBENS MERGUIZO FILHO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Educação, no Município de Mairinque, estado de São Paulo. Art. 2º O Conselho Municipal de Educação é um órgão normativo colegiado, que compõe o Sistema Municipal de Ensino com finalidade de articular e mediar as questões educacionais, de natureza participativa e representativa da sociedade na gestão democrática da educação e tem como função o assessoramento e a colaboração na interpretação e resolução do emprego da legislação educacional, sob sua competência. Parágrafo único A constituição do Conselho Municipal de Educação fundamenta-se no princípio da democratização e descentralização educacional da gestão pública, tendo como base o art. 211 da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96. (MAIRINQUE, 2014)

O Conselho Municipal de Educação de Mairinque é, portanto, um órgão normativo colegiado que foi criado para compor o Sistema Municipal de Ensino prestando uma assistência legal colaborativa no sentido de organizar e articular as ações voltadas para educação. Segundo Cury:

Um Conselho de Educação é, antes de tudo, um órgão público voltado para garantir, na sua especificidade, um direito constitucional da cidadania. Eis porque um conselheiro, membro desse órgão, ingressa no âmbito de um interesse público cujo fundamento é o direito à educação das pessoas que buscam a educação escolar. (CURY, 2006, p. 41)

De acordo com o artigo 6º, § 1º, da referida lei que estabelece que: o Conselho deverá ser composto por 11 membros e igual número de suplentes (MAIRINQUE, 2014), o CME de Mairinque realizou eleições para escolha dos novos membros para o mandato referente aos anos de 2019 e 2020. O resultado, juntamente com a nomeação dos membros, foi publicado no dia 30 de Maio de 2019, através do decreto nº 6529, da Prefeitura Municipal de Mairinque. Foram escolhidos como representantes: Marcelle de Oliveira (Poder Executivo), Edilson Gomes (Secretaria de Educação), Milton de Souza (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Aline Gomes (Funcionários das Escolas Públicas Municipais), Sandro Alves (Servidores das Escolas Públicas Estaduais) e Cesane Gomide (Instituição de Educação Infantil Municipal da Rede Privada). Além desses membros, também foram eleitas como representantes, Leonice de Paula (Professores de Educação Infantil Municipal), Rosane da Silva (Professores do Ensino Fundamental Municipal), Eusenildes da Silva (Professores da Educação Especial Municipal), Marina Lopes (Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino) e Paula Cardia (Assistentes Técnicos Pedagógicos). No ano de 2015, Lei 3282, é aprovado o Plano Municipal de Educação da cidade de Mairinque:

L E I N º 3.282, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 (Projeto de Lei nº 26/2015, de 26/06/2015 – Autógrafo nº 3352, de 01/09/2015) DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE MAIRINQUE, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS RUBENS MERGUIZO FILHO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação da Cidade de Mairinque –PME, com vigência por 10 (dez) anos, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Art. 2º. São diretrizes do PME: I - erradicação do analfabetismo; II -universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV -melhoria da qualidade de ensino; V-formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI -promoção da educação em direitos humanos à sustentabilidade socioambiental; VII -promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município; VIII-estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva; IX -valorização dos

profissionais de educação; X -difusão dos princípios da equidade; XI -fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam. [...] (MAIRINQUE, 2015)

Bordignon afirma que: “o objetivo do planejamento educacional é o de refletir sobre a realidade educacional que temos para transformá-la e promover a educação cidadã que sonhamos” (BORDIGNON, 2009), sendo assim, observa-se que os órgão competentes da cidade de Mairinque movimentam-se no sentido de construir essa transformação, promover plenamente a educação e possibilitar aos jovens, futuros cidadãos, o direito de sonhar e de trabalhar para concretizar os próprios sonhos através de uma educação crítica e plena. Este desse ser, portanto, o ponto de partida para consecução de um ensino, através de atos pedagógicos planejados, que impulse os futuros cidadãos a exercer o seu papel na sociedade de forma consciente. Esta tríade institucional segue, portanto, o que sugere Bordignon:

A alternativa é a articulação dos sistemas, planos e conselhos, a partir de dentro deles. Os conselhos de educação, dada sua natureza e o novo perfil que se espera deles, teriam condições de constituir-se em protagonistas dessa articulação. A nova lógica requer uma articulação de ações conforme a caracterização das redes: num sistema aberto e dinâmico, a partir do compartilhamento de códigos como malha de múltiplos fios, sem que um de nós possa ser considerado como principal ou central (BORDIGNON, 2009, p. 123).

A dinâmica entre o sistema, o conselho e o plano dentro da realidade do município deverá constituir uma organização e um gerenciamento democrático da educação, gerenciamento este que se faz de maneira conveniente para que as ações possam ser eficazes. Outrossim, a ideia do funcionamento em rede segue uma tendência natural da sociedade contemporânea do século XXI onde as informações, o modo de organizar-se e articular-se, bem como a própria maneira de construir a educação, encontram-se interligados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou caracterizar o município de Mairinque expondo, através de dados estatísticos oficiais, uma amostragem do sistema educacional, um breve histórico da cidade e da formação da educação do município, bem como características socioeconômicas relevantes e os principais atos e marcos legais relacionados a questão do ensino. Compõe parte da pesquisa do Grupo de Estudos e Pesquisas “Estado, Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação” (GEPLAGE).

Conclui-se que Mairinque está bem regimentada sob a perspectiva de desenvolver plenamente uma educação de qualidade socialmente referenciada. A criação de um sistema municipal de ensino, precedida de um conselho municipal de educação e posteriormente de um plano municipal de educação apontam para isto. De acordo com o que propõe os autores Cury (CURY, 2006) e Bordignon (BORDIGNON, 2009), a continuidade desta pesquisa no intuito de compreender praticamente a gestão democrática da educação no município de Mairinque deverá expor os mecanismos que se apresentam teórica e institucionalmente coerentes aos referidos autores.

REFERÊNCIAS

BORDIGNON, G. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. (Educação Cidadã; 3). Disponível em:

<http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/3082/1/FPF_PTPF_12_079.pdf>

Acesso em: 01 dez.2019.

BRASIL. IBGE – *Brasil em Síntese*. Disponível em:

<<https://brasilensintese.ibge.gov.br/educacao.html>> Acesso em: 20 nov. 2019

BRASIL. IBGE Biblioteca do. *Mairinque São Paulo – SP Histórico*. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/saopaulo/mairinque.pdf>> Acesso em: 29 set. 2019.

BRASIL. IBGE, *Cidades*. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/mairinque/panorama>>

Acesso em: 16 de Novembro de 2019.

BRASIL. INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Educação Básica, IDEB - resultados*. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/ideb/resultados>> Acesso em: 23 nov. 2019.

BRASIL. INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *IDEB – Resultados e Metas*. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=7625312>> Acesso em: 23 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação - MEC. IDEB – *Apresentação Website*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb>> Acesso em: 23 nov. 2019.

CURY, C.R.J. Conselhos de Educação: fundamentos e funções. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* – Periódico científico editado pela ANPAE, [S.l.], v. 22, n. 1, 2006. ISSN 2447-4193. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/18721/10944>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. AÇÃO EDUCATIVA. INAF – *Indicador de Alfabetismo Funcional*. Disponível em: <<https://ipm.org.br/inaf>> Acesso em: 14 nov. 2019 .

MAIRINQUE SÃO PAULO SP – IBGE – *Biblioteca do IBGE*. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=14&ved=2ahUKewinxvqaQ0_I AhVHlBkGHehoCPEQFjANegQIAxAC&url=http%3A%2F%2Fbiblioteca.ibge.gov.br%2Fvisualizacao%2Fdtbs%2Fsaopaulo%2Fmairinque.pdf&usq=AOvVaw06jAigtDNZloRPYSidogB->> Acesso em: 16 nov. 2019.

MAIRINQUE, Leis – *Atos Oficiais* – Prefeitura Municipal de Mairinque. Disponível em: <<http://www.mairinque.sp.gov.br/transparencia/atos-oficiais/leis?assunto=educa%c3%a7%c3%a3o>> Acesso em: 03 out. 2019.

MAIRINQUE, *Prefeitura Municipal de Mairinque*, site oficial. Disponível em: <<http://www.mairinque.sp.gov.br/prefeitura/a-cidade>> Acesso em: 07 set. 2019.

MAIRINQUE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, site oficial. *Notícias*. Disponível em: < Link: <<http://www.mairinque.sp.gov.br/noticia/mairinque-nomeia-novo-conselho-municipal-de-educacao>> Acesso em: 07 set. 2019.

MAIRINQUE/SP. *Decreto nº 6529, de 30 de Maio de 2019. Nomeia o conselho municipal de educação, e dá outras providências*. Disponível em: <<http://www.mairinque.sp.gov.br/transparencia/atos-oficiais/decretos?numero=6529&ano=2019>> Acesso em: 11 dez. 2019.

MAIRINQUE/SP. *Lei nº 3.061, de 12 de Dezembro de 2013. Dispõe sobre a institucionalização do sistema municipal de ensino de Mairinque*. Disponível em: <<http://www.mairinque.sp.gov.br/transparencia/atos-oficiais/leis?assunto=educa%c3%a7%c3%a3o>> Acesso em: 03 out. 2019.

MAIRINQUE/SP. *Lei nº 3.180, de 03 de Dezembro de 2014. Dispõe sobre a criação do conselho municipal de educação de Mairinque*. Disponível em: <<http://www.mairinque.sp.gov.br/transparencia/atos-oficiais/leis?assunto=educa%c3%a7%c3%a3o>> Acesso em: 03 out. 2019.

MAIRINQUE/SP. *Lei nº 3.282, de 23 de Setembro de 2015. Dispõe sobre a aprovação do plano municipal de educação da cidade de Mairinque*. Disponível em: <<http://www.mairinque.sp.gov.br/transparencia/atos-oficiais/leis?assunto=educa%c3%a7%c3%a3o>> Acesso em: 03 out. 2019.

PUND BRASIL, website. *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento*. Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/countryinfo/>> Acesso em: 20 nov. 2019.

RIBEIRO, Wilson do Carmo. Wilson do Carmo Ribeiro. Website. Blog do Ribeiro. Disponível em: <<http://wilson-ribeiro.blogspot.com/2017/05/a-educacao-em-mairinque.html>> Acesso em: 28 nov. 2019.

SÃO PAULO. EMPLASA. 2019. *Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano*. Disponível em: <<https://emplasa.sp.gov.br/RMS>> Acesso em: 19 out. 2019.

SÃO PAULO. *Lei Estadual nº 1131, de 24 de Setembro de 1908. Cria o districto de paz de Mayrink, no municipio e comarca de São Roque.* Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1908/lei-1131-24.09.1908.html>> Acesso em: 11 dez. 2019.

SÃO PAULO. *Lei nº 7644, art. 2º, II, de 30 de Dezembro de 1991. Dispõe sobre alterações no Quadro Territorial-Administrativo do Estado.* Disponível em:

<<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei-7644-30.12.1991.html>> Acesso em: 12 dez. 2019.

SOROCABANA, *Sindicato Sorocabana – Nossa história* - website. Disponível em:

<<https://www.sorocabana.org.br/>> Acesso em: 20 nov. 2019.

Recebido em:15.12.2019

Aprovado em 20.12.2019